



**PORTARIA Nº 107/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 06300003/2022**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder as servidoras deste Município **Claudia Ferreira Soares de Melo e Amanda Santos Barbosa da Costa**, 01 (uma) diária no unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), para cada servidora, a Portaria perfaz o valor de **R\$ 110,00** (cento e dez reais). Para custear as despesas com viagem as cidades de São Miguel dos Campos - AL, no dia 05 de julho do corrente, para participarem do 4º Encontro Formativo do Curso para Professores Alfabetizadores – Módulo 2 Alfabetização: prática de leitura e produção de texto..

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de julho de 2022.**

  
**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em OA de julho de 2022.

  
**Prefeitura Municipal de Boca da Mata**  
Assessor/Carimbo  
**Margarida Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete